



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Fundo Municipal de Saúde		
Responsável pela Demanda: Geveralda Farias	Matricula: 11 925	
de Lima	11.525	
Objeto:		
(X) Serviço não continuado		
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra		
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra		
() Material de consumo		
() Material permanente/equipamento		
Forma de Contratação sugerida:		
() Modalidades da Lei n° 14.133/2021		
() Pregão		
(X) Dispensa/Inexigibilidade		
() Adesão à ARP de outro Órgão		

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica — Contratação de empresa especializada na realização de consultas de Neurologista Infantil destinadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Duas Estradas — PB —, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Os serviços são de natureza não continuada.

Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de empresa especializada na realização de consultas de Neurologista Infantil destinadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Duas Estradas - PB.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Antes de 31 de maio de 2025.

4. Créditos Orçamentários:

- 4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 60.930,00 (sessenta mil e novecentos e trinta reais).
- 4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 60.930,00 (sessenta mil e novecentos e trinta reais).
- 4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de	planejamento:
Fiscal técnico:	Gestor do Contrato:
Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929	Geveralda Farias de Lima, Mat. 11.925

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas, - PB, 08 de Maio de 2025.

Luis Carlos Malaquias da Silva

Agente de Planejamento

mulling &

**